COMISSÃO INDEPENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – IPT OPEN
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO BASE (2023 e 2024)
CECIL S.A – LAMINAÇÃO DE METAIS

O presente relatório é baseado nas informações documentais apresentadas pela CECIL S.A – LAMINAÇÃO DE METAIS, doravante denominada “CECIL”, para os anos de 2023 e 2024.

Da obrigação de prestação de contas anual espera-se que as empresas ou instituições parceiras do Programa IPT Open forneçam informações à Comissão Independente, além daquelas já previstas no Contrato Definitivo.

(...)

Conclusão

A parceira ATENDEU ao proposto.

Dado que o contrato vigente é válido até dezembro de 2026, recomenda-se a análise da viabilidade de renovação da parceria, desde que haja justificativa técnica e interesse mútuo para a continuidade do ajuste, com a negociação de novos projetos e apresentação de Planos de Trabalho Específicos.

É nosso parecer, que submetemos para conhecimento da Diretoria colegiada do IPT, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open.

Referido relatório deve ser publicado no site do IPT, de acordo com o previsto no artigo 14 do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open.

São Paulo, 17 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO LEMOS DE LEMOS
Data: 09/11/2026 12:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Murilo Lemos – Coordenador